



Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
Deputada Maria Antónia de Almeida Santos

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
142/9ª/COM/2012	26/03/2012	Nº: 4710 ENT.: 4401 PROC. Nº:	26/06/2012

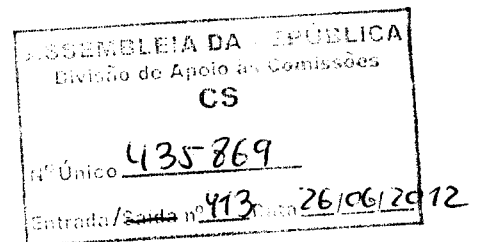
ASSUNTO: Resposta ao pedido de Informação relativo à Petição n.º 105/XII/1.ª - iniciativa da Câmara Municipal de Torres Vedras (Pedro André Henriques Fortunato) - "Pretendem que o Ministério da Saúde reavalie a reforma que pretende levar a cabo nos serviços de saúde do Oeste, criando um único Centro Hospitalar."

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 6572, de 25 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende





Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 4408

Data 25 / 06 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Ofício n.º 2428/SEAPI

Sua comunicação
29.03.2012

Nossa referência
Entrada - 5953/4502
Processo - 211/2012

ASSUNTO: Petição n.º 105/XII/1ª - Iniciativa da Câmara Municipal de Torres Vedras, em que solicitam que o Ministério da Saúde reavalie a reforma que pretende levar a cabo nos serviços de saúde da Região Oeste, criando um único Centro Hospitalar.

Em resposta à petição mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, Informa-se o seguinte:

A ARSLVT elaborou uma análise da situação dos cuidados de saúde hospitalares na Região Oeste, enquadrada na perspetiva de junção dos Agrupamentos de Centros de Saúde da região, tendo em conta as dificuldades sentidas pelas administrações dos hospitais na contratação de profissionais de saúde e a necessidade de potenciar o aproveitamento dos recursos disponíveis, humanos e financeiros, de modo a responder com qualidade à procura de cuidados de saúde das populações.

A análise efetuada constitui uma proposta de reorganização e de reestruturação para os cuidados hospitalares da Região Oeste, que inclui o Centro Hospitalar do Oeste Norte, (CHON), EPE e o Centro Hospitalar de Torres Vedras (CHTV),EPE que competirá ao Conselho de Administração (CA) do futuro Centro Hospitalar do Oeste (CHO) aprofundar, adequar e determinar a oportunidade da sua execução, com o apoio e aprovação da ARSLVT e da tutela.



A análise efetuada, sobre os cuidados hospitalares na Região Oeste, não teve como objetivo a redução da oferta de serviços de saúde na região ou a transferência de serviços clínicos de uma instituição para a outra e vice-versa, tendo constituído sim uma reflexão e proposta de trabalho para a reestruturação dos serviços e cuidados prestados, de modo a racionalizar os recursos e sinergias existentes nos dois Centros Hospitalares, aproveitar e rentabilizar a capacidade instalada, melhorar a sustentabilidade económico-financeira e proporcionar uma resposta adequada de cuidados de saúde às populações.

A proposta de reorganização dos serviços mantém os cuidados de saúde atuais no CHON e CHTV, concentrando o bloco de partos numa das unidades de saúde de forma a aumentar a qualidade e segurança dos cuidados prestados, propõe a passagem do Serviço de Urgência do H. Torres Vedras a Urgência Básica, mantendo o atendimento urgente dos utentes e também o de Pediatria nesta Unidade de Saúde. Pretende ainda acentuar a necessidade de uma maior aproximação e articulação dos cuidados diferenciados com os cuidados de saúde primários e cuidados continuados, lares e outras instituições de apoio social e da comunidade.

A proposta de reorganização e de reestruturação dos cuidados hospitalares da Região Oeste, através da criação de uma resposta integrada das duas principais unidades hospitalares na região, aponta para a manutenção do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica na Unidade das Caldas da Rainha e de um Serviço de Urgência Básica na Unidade de Torres Vedras.

Esta proposta exigirá da parte do Conselho de Administração do CHO a reorganização da resposta dos cuidados de emergência/urgência nas estruturas existentes, bem como avaliar o momento e oportunidade da sua implementação.

A reorganização dos serviços de urgência exigirá igualmente, uma boa articulação, coordenação e comunicação entre os cuidados primários e os cuidados diferenciados, o que pode ajudar a reduzir a procura de cuidados nos serviços de urgência, muitas vezes inadequados às necessidades dos utentes.



No que respeita aos custos de transportes e das dificuldades das populações em se deslocarem entre as várias Unidades de Saúde, a proposta de reestruturação mantém a resposta de consultas, internamento e ambulatório em ambas as Unidades de Saúde, pretendendo-se potenciar os recursos existentes de modo a aumentar a resposta de cuidados de saúde. A resposta adequada dos Serviços de Urgência, em forte articulação com os serviços do INEM e C.H. Lisboa Norte, hospital de referência secundária para a Região Oeste, deve estar presente na organização do CHO.

A proposta de perfil do Centro Hospitalar do Oeste constitui um documento de trabalho e ponto de partida que irá contudo ser ajustado e melhorado pelo CA do novo CHO, de maneira a adequar-se à procura de cuidados de saúde e recursos disponíveis na Região Oeste.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Luís Vítório)

MS*